

Grupo I – Atividades relacionadas a produtos de interesse da saúde

Subgrupo A – Fabril

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO SUB-ANEXO XI-C - “ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE”

PREENCHIMENTO DO SUB-ANEXO XI-D - “IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS” POR TODAS AS EMPRESAS QUE REALIZEM UM OU MAIS DOS SEGUINTE SERVIÇOS: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS; TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO; TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, INCLUSIVE ALIMENTOS E ÁGUA POTÁVEL; TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS DE INTERESSE DA SAÚDE.

01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS					
CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	Compreende: - Moagem, purificação, refino e outros tratamentos do sal; - As atividades de armazenamento do produto acima citado em depósito fechado. (ver Nota) Não Compete: - A extração de sal e sua produção mediante a evaporação da água do mar; - A extração de sal-gema. Nota: As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	Compreende: - A fabricação de: - Conservas de frutas (frutas conservadas em álcool, secas, desidratadas, polpas conservadas, purês e semelhantes); - Frutas em calda (compotas); - Doces em massa ou pastas e geléias; - Concentrados de tomate (extratos, purês, polpas); - Leite de coco; - Alimentos artesanais de origem vegetal (ver Nota 1); - As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver Nota 2). Não compreende: - A fabricação de: - Molhos de tomate preparados (1095-3/00); - Doces e geléias de outras matérias-primas exceto frutas (1099-6/99); - Frutas cristalizadas (1093-7/02); - Alimentos dietéticos e para crianças (1099-6/99). Não compete: - A fabricação de: - Polpas de frutas para sucos; - Sucos concentrados de frutas; - Sucos integrais, prontos para beber, néctares, refrescos e semelhantes, de frutas; - Doce de leite. Notas: 1. A elaboração de alimentos artesanais, definidos em regulamento estadual específico, é atividade considerada de complexidade básica. 2. As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	Compreende: - A fabricação de conservas de palmito; - As atividades de armazenamento do produto acima citado em depósito fechado (ver Nota). Não compreende: - A fabricação de conservas de legumes e de outros vegetais (1032-5/99). Nota: As atividades de armazenamento de produtos próprios, em depósitos próprios, que dispõe de instalações, equipamentos e recursos humanos próprios para o exercício desta atividade, instalado em endereço diverso da empresa fabricante/distribuidora, considerado extensão da mesma, é denominado depósito fechado e necessita de Licença de Funcionamento Sanitária.	1 - Licença	Não Renova	SIM
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	Compreende: - A produção de conservas de legumes e outros vegetais, cogumelos comestíveis, mediante congelamento, cozimento, imersão em azeite e vinagre. - A fabricação de: - Vegetais desidratados e liofilizados. - Farinha e sêmola de batata. - Batata frita e aperitivos à base de batata. - Alimentos artesanais de origem vegetal. (ver Nota 1) - As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado. (ver Nota 2) Não compreende: - A fabricação de: - Conservas de palmito (1032-5/01) - Pratos prontos, congelados, à base de legumes e de outros vegetais (1096-1/00).	1 - Licença	Não Renova	SIM